



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 97/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4981.0017815/2023-46.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria SG nº 1328, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º – Designar a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 3249, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA, e os servidores **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 5030 e **JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula nº 3209, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, do Contrato n.º 060/SG/MPDFT/2023, firmado com AUTOMATIC ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de supervisão e controle predial no edifício das Promotorias de Justiça de Santa Maria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838599** e o código CRC **32DD9860**.